

**EMENDA DE No CM023/ 2013**  
**(Ao Projeto de Lei No CM-063/2013)**

Emenda Modificativa

- O Art. 2º do Projeto de Lei nº CM-063/2013, passa a tramitar com a seguinte redação:

**Art. 2º .....**

Na NET CÂMARA, TV CÂMARA, deverão mostrar 4 fotos de pessoas desaparecidas no início de todas as reuniões ordinárias ou extraordinárias, transmitidas ao vivo pela NET CÂMARA E TV CÂMARA, alternando-as em todas as reuniões para dar espaço a todos e com tempo de 5 segundos para cada foto, perfazendo um tempo total de 20 segundos, priorizando as crianças.

### **Justificativa**

Por questão de coerência pragmática, uma vez que as reuniões começam pontualmente às 14:00 horas, e não tem hora para acabar, sugiro que se divulgue as fotos das pessoas desaparecida, abrindo a transmissão 20 segundos antes do começo da reunião.

Divinópolis, 19 de junho de 2013.

**Vereador Nilmar Eustáquio**  
**2º Secretário**